

**MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR:** Crianças que completem 3 anos de idade até 31 de dezembro.

A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, ficando dependente da existência de vaga.

**Renovações:** Crianças matriculadas no Pré-Escolar necessitam fazer a renovação de matrícula, anualmente.

**MATRÍCULAS 1.º ANO DO 1.º CICLO:** Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro.

É obrigatória a matrícula das crianças que perfazem 6 anos até 15 de setembro. A matrícula de crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite a título condicional, ficando dependente da existência de vaga.

#### **APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE MATRÍCULA pode ser efetuada:**

V preferencialmente, via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas, em [www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt) \* . **ou**

V presencialmente, em suporte de papel, nos serviços administrativos da sede do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, sito na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.

\* Caso a opção seja a matrícula via internet, todos os documentos infra referidos devem ser apresentados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, dentro do período para as matrículas.

→ De acordo com o referido despacho, no ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de educação pré-escolar ou de ensino básico, consoante o caso, para os quais a frequência é pretendida.

#### **HORÁRIO**

**Das 09:30 – 12:00 e das 14:00 – 16:30**

**À 6ª feira – 09:30 -14:30**

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

V **Declaração** atualizada da Segurança Social com a indicação se usufrui de Abono de Família e, em caso afirmativo, fazendo referência ao respetivo **escalão** (1 ou 2);

V Documento **comprovativo de residência** (domicílio fiscal) ou declaração da entidade patronal;

V No caso do encarregado de educação não ser um dos pais da criança, torna-se obrigatória a entrega de documento comprovativo, da **composição do agregado familiar**, validado pela Atividade Tributária;

V Se a criança apresentar **Necessidades Educativas Especiais**, devem ser apresentados **documentos comprovativos**, de modo a que a escola possa mobilizar recursos e organizar a resposta educativa mais adequada possível;

V **2 fotografias** tipo passe.

#### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A APRESENTAR (para recolha de dados):**

V Cartão de Cidadão da criança, do pai e da mãe ( caso a criança do Pré-Escolar não possua Cartão de Cidadão, deve apresentar a Cédula Pessoal, o NIF, o NISS e o n.º de utente do Sistema de Saúde),

V Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação;

V Número relativo ao subsistema de saúde (se aplicável);

V Boletim Individual de Saúde de acordo com o Plano Nacional de Vacinação em vigor.

### **Ação Social Escolar**

V Período de candidaturas para o 1.º ciclo - entre 15 de abril e 15 de junho.

#### **Documentos necessários:**

V Formulário de candidatura, devidamente preenchido (fornecido pelos Serviços Administrativos);

V Declaração atualizada da Segurança Social, indicando se usufrui de Abono de Família e, em caso afirmativo, fazer referência ao respetivo escalão (1 ou 2);

V Declaração do Centro de Emprego a atestar a situação de desemprego (quando aplicável);

V Documento do Banco com **Número de Identificação Bancária - IBAN** (com a identificação do enc. de educação) **ou**

Fotocópia da caderneta onde regista a identificação do aluno e escola pretendida.

-----

### **Transportes Escolares:**

V Formulário, devidamente preenchido (fornecido pelos Serviços Administrativos).

-----

V **Pré-Escolar** - Ficha de inscrição nas atividades de animação e apoio à família (**AAAF**), (fornecida pelos Serviços Administrativos) que poderão funcionar nos jardins de infância: de manhã, no serviço de almoço e das 15:30 às 17:30.

V **1.º Ciclo** - Ficha de inscrição nas atividades de enriquecimento curricular (**AEC**), (fornecida pelos Serviços Administrativos) - com funcionamento das 16:00 às 17:00, em todos os estabelecimentos de ensino (inscrição facultativa e frequência obrigatória para quem opte pela inscrição, segundo os pontos 1 e 2, do Artigo 8.º, Portaria n.º 644-A, 2015, de 24 de agosto).

-----

As listas dos alunos, que requereram matrícula no Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes, serão elaboradas e afixadas, na Escola Sede, e publicadas, na página do Agrupamento, até 5 de julho.

**A MATRÍCULA SÓ SE CONSIDERA CONCLUÍDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.**

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através do e.mail [ae1abrant@gmail.com](mailto:ae1abrant@gmail.com) ou através do número de telefone 241360000.

Abrantes, 16 de abril de 2018.

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Jorge Fernando Almeida Ferreira da Costa)